

RESOLUÇÃO Nº 075/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade GABINETE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.838.357-5 e 25.863.447-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade GABINETE, sob código 17, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	20.000,00
3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil		20.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)